ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 017/2023

No décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima primeira Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 15/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 15/2023,** referente a décima sessão ordinária e **Ata nº 16/2023,** relativa a terceira Sessão Solene, as quais foram aprovadas por unanimidade. Seguidamente, o Presidente passou ao Secretário as proposições para leitura: **Mensagem e Exposição de Motivos de nº 20/2023, que encaminha o Projetos de Lei de nº 18/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração do anexo I e II da lei nº 5.272 – Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos de nº 21/2023, que encaminha o Projetos de Lei de nº 19/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da Administração Direta e Indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 17/2023, do Legislativo Municipal,** que institui o mês "Abril Marrom", dedicado à realização de campanha de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Requerimentos nºs 122 a 125 e 127 a 131/2023**; **Indicações de nºs 212 e 226 a 249/2023**. Em seguida, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de inscritos para o uso da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, como segue: Moacir Froehlich, com aparte dos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Iloir de Lima(Padeiro) e Cristiano Metzner(Suko); Cleiton Rodrigo Freitag; Juliano Astor de Oliveira e Arion Nasihgil com

aparte dos vereadores João Eduardo dos Santos(Juca), Vanderlei Caetano Sauer e Rafael Heinrich. Posteriormente, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão o **Veto Integral ao Projeto de Lei nº 01/2023, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, no município de Marechal Cândido Rondon, no qual estava inscrito os seguintes edis: Rafael Heinrich e João Eduardo (Juca), o qual constatou que não havia parecer da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por 5(cinco) minutos para que os edis assinassem o parecer que já existia mas carecia de assinatura. Após o Parecer assinado retomou-se a sessão e o Presidente colocou em discussão o Veto, em que se manifestaram o Vereador João Eduardo. Seguidamente, o Presidente informou que o Veto necessariamente precisava do parecer, visto que carecia ser votado para não travar a pauta. Na sequência, o Presidente colocou em votação o Veto, sendo mantido o veto ao Projeto de Lei n.º 1/2023, do Legislativo, por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 14/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 16/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei ordinária nº 5.222, de 02 de fevereiro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 17/2023, do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da lei nº 5.405, de 03 de abril de 2023 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Emenda n.º 1/2023 ao Projeto de Lei nº 27/2022, do Legislativo Municipal,** aprovada por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 27/2022, do Legislativo,** que dispõe sobre a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos públicos organizados pelo Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, encontra-se inscrito os edis: Cristiano Metzner(Suko) e Arion. Na sequência, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei n.º 27/2022, do Legislativo, com Emenda,** sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Emenda n.º 1/2023 ao Projeto de Lei nº 12/2022, do Legislativo Municipal,** aprovada por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 12/2023, do Legislativo,** que dispõe sobre a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, encontra-se inscrito os edis: Rafael Heinrich, Arion, Moacir, Cleiton. Em 2º discussão: Rafael. Na sequência, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei n.º 12/2023, do Legislativo, com Emenda,**

sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs 122 a 125 e 127 a 131/2023,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Posteriormente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Rafael Cristiano Heinrich, Luis Carlos da Silva(Carlinhos), Iloir de Lima(Padeiro), Cristiano Luis Metzner(Suko) e Dionir Luiz Briesch(Sargento Dionir). Após, nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária e encerrou a presente sessão às vinte horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário